

Plano de aplicação da verba global de Cr\$5.000.000,00 ( reduzida no plano de economia a Cr\$3.000.000,00 ), destinada a inquéritos e estudos relativos ao ensino primário, médio e normal, inclusive elaboração de manuais de ensino e livros de textos.

A CILEME - para atingir seu objetivo essencial, que é o de medir e avaliar a situação real do ensino médio e do ensino elementar em todo o país, em condições de apurar as modalidades sob as quais se apresentam, as circunstâncias que os originaram e seu papel no quadro geral das instituições sociais - realizou vários inquéritos e levantamentos cujos resultados foram publicados sob a forma de livros. Alguns desses trabalhos, cuja amplitude de interesse por parte de autoridades e estudiosos não se poderia medir, a priori, com precisão, exigem reimpressão, porque estão aparecendo, cada vez mais, pessoas que desejam conhecê-los.

Semelhantemente, a CALDEME - que visa a determinar o aparecimento de melhores livros didáticos, mediante a edição de manuais de ensino das diversas matérias dos currículos do ensino médio, bem como dos livros correspondentes para o grau elementar - já está com alguns desses manuais em condições de serem editados em breve.

Tendo sido reduzido a Cr\$3.000.000,00 o quantitativo autorizado na alteração do "Plano de Economia" do Ministério, como informa o diretor da D.O., foi reexaminado o assunto, nas duas Campanhas, daí resultando propor-se o critério e plano de despesas adiante explicado.

O total citado será pedido, para pagamento, no regime de adiantamento, de despesas das duas Campanhas, CILEME e CALDEME, divididas nas parcelas seguintes:

- a) para Serviços de Terceiros, Material de Consumo, Biblioteca e Instalações e Equipamentos, no montante aproximado de Cr\$ 50 mil;
- b) para elaboração de planos de manuais de ensino e elaboração dos próprios manuais, até o máximo de um milhão e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$1.400.000,00);

c) para a impressão dos manuais de ensino da CALDEME, e reimpressão de trabalhos editados pela CILEME, ao que se destinará o restante dos recursos financeiros.

Os trabalhos anteriormente editados pela CILEME, que se cuida de reimprimir, são intitulados "O Sistema Educacional Fluminense", "A Educação em Santa Catarina" e "O Ensino por Unidades Didáticas" e abrangem um total de pouco mais de 800 páginas (o primeiro deles será reproduzido com entrelinhado). Pelo que foi gasto precedentemente, avalia-se em cerca de Cr\$600.000,00 o gasto a efetuar, ou seja Cr\$0,15 por página e por exemplar.

Entre os oito manuais de ensino que estão programados pela CALDEME (de Biologia Geral, de História Geral, de Francês, de História do Brasil, de Botânica, de Português e Literatura, de Química e de Zoologia) dois terão aproximadamente 400 páginas (o primeiro e o sexto), um 700 páginas (o sétimo), um 300 (o último) e os restantes, em número de quatro, 600 páginas cada um. O total será, pois, aproximadamente, de 2.200 páginas. Por nossa recente experiência na edição de cerca de 55 mil volumes, de cento e poucas a trezentas e poucas páginas cada um, é de admitir-se um preço médio, por página e por exemplar, da ordem de Cr\$0,0921, admitindo tiragens de cinco mil exemplares (as dos outros foram ora de cinco, ora de dez mil unidades cada uma). As 2.200 páginas atrás mencionadas corresponderiam, nessa ordem de idéias, para tiragens de cinco mil exemplares, a 11 milhões de páginas, ou seja, a Cr\$..... 1.013.100,00, ou, ainda, em números redondos, a um milhão de cruzeiros (O preço menor, por página, acima mencionado, resulta de não haver entrelinhados nessas obras).

O total de impressões para as duas Campanhas, atingirá, pois, Cr\$1.600.000,00.

Os custos mencionados pressupõem a manutenção dos preços atualmente vigentes. Como, porém, tudo leva a indicar que, até o momento de efetuar as despesas, eles subirão, é necessário prever a margem respectiva. Se se efetuar alguma reforma cambial e o papel não for incluído em regime de exceção, os aumentos de preços poderão ser substanciais, havendo previsão de que cheguem a dobrar; sugere-se, assim, reservar-se o que falta do montante da verba para fazer face a essa eventualidade.

Na hipótese de que os preços subam a ponto de tornar inviável a realização de quanto foi mencionado, será o programa restringido proporcionalmente. Na hipótese contrária, isto é, se houver folga de verba, será empreendida a edição de outros manuais ou a edição de outros livros traduzidos, cujos estudos estão em curso, e que consumirão, sem dúvida, o que porventura sobrar.

Rio de Janeiro, de agosto de 1955.

Anísio Teixeira  
Diretor do I.N.E.P.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

adiantamento. 3

Para atender ao despacho supra, na parte referente à retificação, deve-se entender como sendo de Cr\$ 1.550.000,00 a quantia correspondente ao item c), pois tanto é o que sobra da quantia total depois de descontadas as quantias mencionadas nos itens a) e b).

Quanto à justificativa, também solicitada, para o emprêgo da verba mediante adiantamento, esclareço que se prefere êsse regime em vista da instabilidade do mercado de impressão de livros. Concedido que seja o adiantamento, as despesas terão de ser prontamente realizadas e saldadas. Os impressores e editores dificilmente aceitariam compromissos da impressão das obras em preparo se não tivessem garantia de pronta indenização uma vez terminado o trabalho. É isso que nos sugere a situação da praça, como aliás consta do programa de aplicação antes enviado.

Rio de Janeiro, de setembro de 1955.

Anísio S. Teixeira